

/

# COMUNICADO

Direção-Geral das Artes, 3 de abril de 2018

## PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO DOTAÇÃO DOS CONCURSOS

A atribuição, pelo Governo, de um reforço aos concursos de apoio sustentado resulta do elevado número de candidaturas consideradas elegíveis pelas comissões de apreciação para as quais, por limitações nas dotações, não foi possível atribuir financiamento.

O número de candidaturas consideradas elegíveis pelas comissões de apreciação (candidaturas com pontuação mínima de 60% em cada critério) evidenciou o diferencial entre os montantes solicitados (das candidaturas elegíveis) e as dotações disponíveis nalguns dos concursos.

Considerando estes factos, a afetação do reforço aos diversos concursos será efetuada com os seguintes critérios:

1. Repartição pelos vários concursos:
  - a. Em função da diferença entre os montantes solicitados (das candidaturas elegíveis) e os montantes atribuídos (coluna "d" do quadro).
  - b. Nenhum concurso deverá ter mais de 45% do montante global dos concursos (mantém-se a regra subjacente à distribuição inicial por concurso).
  - c. Exceção do concurso de apoio à dança uma vez que foram atribuídos 74% dos montantes elegíveis, muito superior aos demais concursos (coluna "c" do quadro).
  - d. Exceção do circo contemporâneo e artes de rua uma vez que se trata de uma área nova a concurso.
  
2. Repartição no âmbito de cada concurso:
  - a. Nos termos dos regulamentos em vigor, de acordo com a pontuação e ordenação atribuídas pela comissão de apreciação a cada candidatura, após a fase de audiência de interessados.
  - b. Nenhuma região pode ter mais de 45% do montante global de cada concurso (mantém-se a regra prevista no aviso de abertura).

Quadro de referência:

**CRITÉRIO DE AFETAÇÃO DE REFORÇO AOS CONCURSOS DE APOIOS SUSTENTADOS 2018**

Concursos	Candidaturas elegíveis				Distribuição do valor total do reforço (%)
	Solicitado (2018 e 2019) a	Atribuído (2018 e 2019) b	Atribuído/Solicitado c = b / a	Diferença (valor não atribuído) d = a - b	
Artes Visuais	4 374 805	2 100 000	48%	2 274 805	9%
Circo Contemporâneo e Artes de Rua	1 217 328	525 000	43%	692 328	Sem reforço
Cruzamentos disciplinares	11 455 372	5 880 000	51%	5 575 372	23%
Dança	4 818 101	3 570 000	74%	1 248 101	Sem reforço
Música	10 669 945	4 935 000	46%	5 734 945	23%
Teatro	26 671 695	14 490 000	54%	12 181 695	45%
<b>Total Geral</b>	<b>59 207 247</b>	<b>31 500 000</b>	<b>53%</b>	<b>27 707 247</b>	<b>100%</b>

/

Contactos:

Direção-Geral das Artes  
Campo Grande, nº 83 - 1º, 1700-088 Lisboa  
Telefone: (+351) 211 507 010

Comunicação:  
comunicacao@dgartes.pt